

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº807/18, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

"Nomeia Comissão Permanente de
Licitação e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão, composta pelos servidores:
RAINER CABRAL SIQUEIRA, Diretor Geral, **JULYELEN ALVES MOURA
MOUZINHO**, Diretora Administrativa, **POLIENE DA SILVA NASCIMENTO**,
Coordenadora da Secretaria, e **MARCOS HONORATO EVANGELISTA**,
Operador de Áudio e Vídeo, para, sob a Presidência do primeiro, constituir a
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quirinópolis, a
partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua
publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto Administrativo nº
786/17 e disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.


EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 10/09/18

